

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO N.º 064/2026
DE 13 DE Março

Considerando o despacho 8629/25 de 7 de Novembro do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia Inovação, que aprova 22 (vinte duas) vagas para ingresso externo de docentes para leccionarem nos cursos de Ciências da Saúde e o despacho 8752/25 de 14 de Novembro do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia Inovação, que aprova 1 (uma) vaga para o Concurso Público de Ingresso Interno no regime especial da Carreira Docente Universitário do Instituto Superior Politécnico Moxico;

Atendendo o disposto na alínea a) do n.º 2 da Circular n.º 14 /GM-MESCTI/2025 de 2 de Dezembro, do Gabinete do Ministro do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação;

No uso das competências que me são conferidas no disposto da alínea d), l) n.º 2 do artigo 10.º do Estatuto Orgânico do Instituto Superior Politécnico do Moxico aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 299/21 de 13 de Dezembro, em consonância com o Despacho n.º 43/2023 de 06 de Fevereiro, de Sua Excelência Ministra do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação.

DETERMINO:

1. É aberto o Concurso Público de Ingresso Externo para provimento de 22 (vinte e duas) vagas, sendo 2 (duas) para categoria de Assistente e 20 (vinte) vagas para a categoria de Assistente Estagiário para o regime especial nas Ciências da Saúde e de Ingresso Interno para o provimento de uma vaga na categoria de Professor Auxiliar para o Regime Especial da carreira docente universitário do Instituto Superior Politécnico do Moxico;

2. É nomeado o corpo de júri, em conformidade o anexo I como parte integrante deste Despacho;
3. As candidaturas deverão ser submetidas no Departamento de Recursos Humanos e Acção Social do Instituto Superior Politécnico do Moxico.
4. O Concurso Público deve observar e cumprir com os prazos em consonância com a legislação em vigor e o Edital;
5. O Gabinete de Apoio à Presidência e o Departamento Jurídico e de Intercâmbio do Instituto Superior Politécnico do Moxico devem garantir a supervisão e o apoio ao respectivo concurso público;
6. O Presente Despacho entra imediatamente em vigor.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO MOXICO,
Luena, 13 de Março de 2026.

○ Presidente

Manuel Francisco Bandeira, PhD.
//Professor Associado//



GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO I – CONSTITUIÇÃO DO CORPO DO JÚRI A QUE SE REFERE O N.º 2 DO
DESPACHO N.º 64/2026, DE 13 DE MARÇO.

CORPO DO JÚRI PARA PROFESSOR AUXILIAR			
CORPO DO JÚRI	Presidente	Maydel Angueira Gato	Professora Catedrática
	1.º Vogal	Leovis Muniz Torres	Professor Catedrática
	2.º Vogal	Victor Da Silva	Professor Auxiliar
	3.º Vogal	Kabongo Mutobola Celestino	Professor Auxiliar
	4.º Vogal	Norma Ruiz Ruiz	Professora Auxiliar

CORPO DO JÚRI PARA ASSISTENTE			
CORPO DO JÚRI	Presidente	Manuel Chilongo	Professor Auxiliar
	1.º Vogal	Ernesto Dumba Gabriel	Professor Auxiliar
	2.º Vogal	Merlinda Mercedes Ciria Acuña	Professora Auxiliar

CORPO DO JÚRI PARA ASSISTENTE ESTAGIÁRIO			
CORPO DO JÚRI	Presidente	Manuel Chilongo	Professor Auxiliar
	1 ° Vogal	Victorino Bernardo Chitumba	Professor Auxiliar
	2 ° Vogal	Arsénio Manuel Mutondo	Assistente
	3 ° Vogal	António Ulíka Zenas	Assistente
	4 ° Vogal	Mayelin Naranjo Cordero	Assistente

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO MOXICO, em
Luena, 13 de Março de 2026.

O Presidente,


Manuel Francisco Bandeira, PhD
//Professor Associado//

